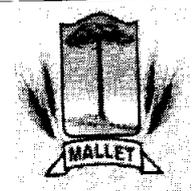


PLANO DE TRABALHO
 (parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: MALLET/PR



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: MALLET CNPJ: 75654566000136

Endereço: RUA MAJOR ESTEVÃO, 180. CENTRO.

UF: PR CEP: 84570-000 Telefone: (42) 3542-1204

Conta Corrente: 18477-2 Banco: Banco do Brasil Agência: 2262-4 Praça de Pagamento: Mallet/PR

Responsável: ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA CPF: 606.014.349-00

Cl/Orgão Expedidor: 4208603-7 SSP/PR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL Função: ADMINISTRADOR PÚBLICO

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Mallet tem como base da economia a produção agrícola e pecuária. Os solos da região são naturalmente ácidos e faz-se necessária a aplicação de calcário para correção do pH disponibilizando os nutrientes do solo para a cultura implantada e também a supressão do alumínio tóxico. As principais culturas que onde serão aplicadas o corretivo serão videira, milho, feijão, pastagem, soja, ameixeira, quivezeiro, horti-fruti. A correta utilização do Calcário inicia-se na amostragem de solo para a análise laboratorial. Já está sendo feita a orientação para os produtores no sentido de obter uma amostra representativa da área a ser utilizada o Calcário. Após a análise é feita a interpretação dos dados junto ao técnico que determina a quantidade de corretivo a ser utilizado no solo. No momento que o produto chega na propriedade será feita uma orientação para o aplicador em relação aos equipamentos corretos a serem utilizados, os cuidados na aplicação em relação a uniformidade da distribuição e equipamentos de proteção individual.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Mallet/PR	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	Toneladas	R\$ 90	72.000,00
Total (R\$)									72.000,00

[Handwritten signature]

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 18477-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil Agência 2262-4, praça de pagamento Mallet/PR. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

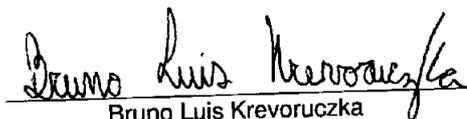
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT		
Definição dos Beneficiários	05/04/2013	20/04/2013
Definição do Técnico Responsável	05/04/2013	05/04/2013
Levantamento de Documentos	05/04/2013	05/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	15 dias	20 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	70 dias	295 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	395 dias	

Deumo Luiz Kenovaglia

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



Bruno Luis Krevoruczka
Engenheiro Agrônomo
PR-123461/D
CREA-PR

Local: Mallet Data: 05 / 04 / 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Rogério da Silva Almeida
CPF 606.014.340-00

Data: 05 / 04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

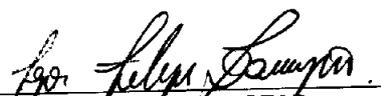
Local: Irati,

Data: 11/04/13



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF 728.582.819-04

Geraldo Carvalho de Oliveira
Engº Agrº - CREA/PR 47.850-D
SEAB/DEAGRO



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF: 040.832.229-21
Engº Agrº Igor Felipe Zampier
CREA-PR nº 77 905/D
Chefe do Núcleo Reg. de Irati
SEAB